



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1940, DE 2021

Oitiva da CMA sobre o PL nº 2847/2021.

**AUTORIA:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

SF/21516.17561-63 (LexEdit)  
|||||

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2847/2021, que “amplia o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, localizado nos Municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Nova Roma, Teresina de Goiás e São João da Aliança, Estado de Goiás”, para audiência da Comissão de Meio Ambiente.

## JUSTIFICAÇÃO

Ao discutirmos esse importante projeto que tem como objetivo a ampliação da área de proteção permanente do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, localizado nos Municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Nova Roma, Teresina de Goiás e São João da Aliança, Estado de Goiás, precisamos debater melhor a matéria pois esse tema vem, há vários anos, ameaçando a propriedade e a integridade de várias famílias e moradores dos arredores do parque.

A proposição objetiva ampliar a área do parque, dos atuais 65,5 mil hectares para cerca de 240 mil hectares. Com isso, várias famílias proprietárias de áreas rurais, que há muito tempo vem lutando pela regularização de sua terra, com essa aprovação, serão prejudicadas. Em suas propriedades não poderão fazer benfeitorias, produções ou investir na infraestrutura de suas propriedades, chegando até a possibilidade de perder sua área sem nenhuma indenização, uma vez que várias famílias estão com processo de regularização em andamento para conquistar o devido título de propriedade pelo estado.

Posto isso, tenho muita preocupação sobre o impacto desse projeto na vida dessas pessoas que, em sua grande maioria, são agricultores familiares e precisam da terra para sua subsistência. Ao ampliar a área do parque, tenho algumas dúvidas, tais como:

- Esses municípios que irão "perder" parte de seus territórios, terão algum tipo de ressarcimento?
- As famílias que não poderão mais trabalhar e usar plenamente sua propriedade receberão indenização justa?
- Mesmo as que não possuem título mas moram nas regiões afetadas há muitos anos?
- Qual é a real quantidade de famílias e produtores afetados com essa medida?

Por essa exposição de motivos e por esses questionamentos, peço aos nobres pares apoio ao requerimento para discutir de forma mais aprofundada a matéria na Comissão de Meio Ambiente – CMA.

Cabe lembrar que esse projeto não tramitou em nenhuma comissão do Senado, apesar de todas já estarem em pleno funcionamento, além do fato de ter sido apresentado no dia 17 de agosto, ou seja, o projeto não tem nem 10 dias de tramitação.

Com a tramitação nas comissões sugeridas, podemos realizar debates e audiências públicas convidando representantes do Governo Federal, Instituto Chico Mendes – ICMBio, das famílias e produtores rurais atingidos pela ampliação do parque bem como os representantes dos municípios atingidos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

**Senador Vanderlan Cardoso  
(PSD - GO)**